

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE “INVESTIGAR DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESAS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE PLANOS DE SAÚDE”. CPI – PLANOS DE SAÚDE.

REQUERIMENTO N° 2003.
(Do Sr Bispo Wanderval)

Requer, seja convidado o presidente do Conselho Federal de Medicina – CFM, para prestar informações sobre o tratamento dispensado pelos planos de saúde aos profissionais médicos

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, seja expedido ofício ao Senhor Dr. EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE (061 - 445-5900), Presidente do Conselho Federal de Medicina – CFM, convidando-o a prestar esclarecimentos sobre o tratamento que é dispensado pelos planos de saúde aos profissionais médicos.

JUSTIFICATIVA

A classe médica, nas informações que temos recebido, está sendo usada para justificar o descalabro que o setor de planos de saúde tem imprimido aos contratantes dos serviços.

Apesar de termos uma Lei de Defesa do Consumidor da mais alta qualidade e elogiada em todo o mundo por sua modernidade e avanço em favor do povo, não é observada no seu cerne, especialmente quando se trata de indefesos frente a grandes conglomerados de saúde.

Ao apresentar o presente requerimento, nossa preocupação vem procurar em audiência pública os esclarecimentos necessários a situação que se apresenta em nossos dias e nesse aspecto, solicito apoio dos demais integrantes dessa comissão ao presente requerimento.

Sala da Comissões, de junho de 2003.

Bispo Wanderval
Dep. Federal – PL-SP